



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.726.175/0001-95
DECRETO Nº 0011286/2024
Data 02/09/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 .

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001930/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 170.300,00 (cento e setenta mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	080001.1012200322.093 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	30.000,00
0000035	080001.1012200322.094 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	40.000,00
0000117	080001.1030100332.097 33901800000	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000150000	44.000,00
0000328	080001.1030100332.099 33913900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	160000000000	2.300,00
0000329	080001.1030100332.103 33913900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DO SIST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	160000000000	1.000,00
0000330	080001.1030100342.110 33913900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	160000000000	700,00
0000327	080001.1030200342.108 33913900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	160000000000	2.300,00
0000217	080001.1030200342.109 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	30.000,00
0000218	080001.1030200342.109 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	20.000,00
TOTAL:				170.300,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 170.300,00 (cento e setenta mil trezentos reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	080001.1012200322.093 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000000000	50.000,00
0000093	080001.1030100332.096 31901300000	MANUTENÇÃO DE EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000000000	114.000,00
0000159	080001.1030100332.099 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	2.300,00
0000168	080001.1030100332.103 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DO SISTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	1.000,00
0000203	080001.1030200342.108 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	2.300,00
0000235	080001.1030200342.110 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	700,00
TOTAL:				170.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES , 02 setembro de 2024 .



MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.726.175/0001-95
DECRETO Nº 0011286/2024
Data 02/09/2024

Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal